

PORTARIA Nº 082/CBMSC/2009, de 17 de abril de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, com base no inciso II do Art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), OSVALDO PADILHA JÚNIOR, matrícula 923843-3, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a contar de 10 de abril de 2009, o qual se encontrava em licença para tratar de interesse particular, através da Portaria nº 226/CBMSC/2008. Assina: Cel BM ÁLVARO MAUS – Comandante-Geral do CBMSC.